



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PARECER CONTROLE INTERNO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-009
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a aquisição de medicamentos em geral, material técnico e demais produtos de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista/PA.

DO CONTROLE INTERNO

A constituição de 1988, em seus Arts. 31 e 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, ao tempo em que a Lei nº 116/2005 que organiza e disciplina o Sistema de Controle Interno do Município de São Sebastião da Boa Vista, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativos, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativas as atividades administrativas das Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia.

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesas, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise manifestação.

E eu, ARIADENE TACELE GONÇALVES SERRÃO, inscrita no CPF: 792.337.832-00, portadora do RG Nº 4507390 PC/PA, responsável pelo Controle Interno do Município de São Sebastião da Boa Vista – Pará, nomeada nos termos da PORTARIA Nº 097/2021-GP/PMSSBV, declaro, para os devidos fins, junto ao tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do Anexo II da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, declaro que analisei o processo em referência para posterior parecer.

DA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Tratam os autos de um **Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços, sob o nº 9/2022-009**, tendo como objeto o **Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a aquisição de medicamentos em geral, material técnico e demais produtos de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista/PA.**

Em conformidade com o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que estabelecem



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade pregão, com a finalidade de registro de preços, destinada à aquisição de bens e serviços comuns.

De acordo com a Legislação 8.666/93, os princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, interesse público e economicidade foram obedecidos e instaurados.

Entendo que este processo está revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade, estando apto a gerar despesas para municipalidade, encaminhando para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer.

São Sebastião da Boa Vista - Pa, 21 de junho de 2022.

ARIADENE TACELE GONÇALVES SERRÃO

Chefe do Controle Interno

Portaria nº 097/2021-GP/PMSSBV